



**CADERNO DE APOIO AO(A)
ESTUDANTE DA FEUSP**

**Licenciatura em Pedagogia
e demais Licenciaturas**

2020

Diretor - Prof. Dr. Marcos Garcia Neira

Vice-Diretor - Prof. Dr. Vinício de Macedo Santos

Presidente da Comissão de Graduação - Profa. Dra. Rosângela Gavioli Prieto

Vice-Presidente da Comissão de Graduação - Profa. Dra. Vivian Batista da Silva

Coordenador da CoC-Pedagogia - Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes (coordenador) e Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira (vice-coordenador)

Coordenadora da CoC-Licenciaturas - Profa. Dra. Cláudia Valentina Assumpção Galian (coordenadora) e Profa. Dra. Ana Laura Godinho Lima (vice-coordenadora)

Elaboração do Caderno em 2019: Cláudia Valentina Assumpção Galian, Marina Capusso, Rita de Cassia Gallego e Rosângela Gavioli Prieto

Revisão em 2020: Rosângela Gavioli Prieto

Projeto Gráfico: Comunicação e Mídia

Este Caderno é uma publicação da Faculdade de Educação da USP

SUMÁRIO

Boas-vindas à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.....	5
SEÇÃO I - Licenciatura em Pedagogia	7
SEÇÃO II - Demais Licenciaturas	15
SEÇÃO III - Departamentos da Feusp	19
SEÇÃO IV - Espaços de ensino, pesquisa, cultura e extensão.....	21
SEÇÃO V - Outras informações	26

Caros(as) estudantes da Feusp,

Bem-vindos(as) à Feusp! É com muita satisfação que as Comissões de Graduação (CG), Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia (CoC - Pedagogia) e Coordenadora dos Cursos de Licenciaturas (CoC - Licenciaturas) apresentam a vocês, neste material, informações importantes sobre os cursos de Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas, os departamentos da Feusp, os espaços de ensino, pesquisa, cultura e extensão e outras informações acadêmicas que orientam a vida estudantil.

O curso de Pedagogia da USP foi criado em 1939, vinculado à então Seção Pedagógica e depois ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Desde 1970, com a criação da Feusp, no bojo da Reforma Universitária de 1968 e da elaboração do Estatuto da USP em 1969, este curso está locado nesta unidade.

Atualmente, a Feusp oferece os cursos nos níveis de graduação e de pós-graduação (*stricto sensu*), além de desenvolver diferentes projetos de pesquisa e de extensão universitária. Na graduação, a Faculdade oferece o curso de Licenciatura em Pedagogia e disciplinas pedagógicas para os outros cursos de licenciatura de todo o campus Butantã da USP.

Este Caderno é composto por cinco seções: a **Seção I** traz informações sobre o curso de Pedagogia e a **Seção II**, sobre as demais Licenciaturas. Nos dois casos há uma caracterização geral dos cursos, de sua estrutura curricular em termos de carga horária, disciplinas, estágios e demais atividades previstas. Na **Seção III**, são apresentados os Departamentos que compõem

a Feusp. A **Seção IV** traz alguns espaços importantes de ensino, pesquisa, cultura e extensão. Por fim, a **Seção V** reúne algumas informações acadêmicas com vistas a subsidiar a sua chegada e estada na Feusp.

Desejamos sucesso em sua trajetória!



SEÇÃO I

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - currículo 48015

A formação do(a) pedagogo(a) oferecida pela Feusp pauta-se na investigação e compreensão dos problemas gerais da educação brasileira, com destaque à compreensão de questões afeitas às instituições escolares e não escolares e de seus profissionais. Nesse sentido, o curso visa ao desenvolvimento de seus estudantes em termos da iniciação à atividade investigativa e crítica das práticas, da cultura e do saber escolar, necessária à formação de um(a) profissional preparado(a) para enfrentar os desafios de uma sociedade com demandas educacionais complexas e cambiantes.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO(A) PEDAGOGO(A)

O Curso de Licenciatura em Pedagogia é voltado à formação de profissionais de educação por meio de uma sólida base teórica e prática, aptos a trabalharem na produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e em outros campos de atuação pedagógica.

Nesse sentido, o(a) pedagogo(a) pode atuar como:

- professor(a) de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental no ensino regular e em outras modalidades de ensino que contemplem essas etapas da Educação Básica;
- professor(a) de disciplinas pedagógicas do Ensino Médio na modalidade Normal (antiga habilitação específica para o magistério);
- professor(a) em outras formas de atendimento educacional adotadas em instituições escolares e não escolares, públicas e particulares.



- diretor(a) e/ou assistente de direção ou vice-diretor nas diferentes unidades de Educação Básica, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- orientador(a) educacional ou coordenador(a) pedagógico(a) em diferentes instituições de ensino, públicas ou privadas;
- supervisor(a) de ensino em sistemas públicos de ensino;
- assessor(a) pedagógico(a) nos mais diversos setores da sociedade civil;
- especialista em planejamento, execução, coordenação, acompanhamento, avaliação educacional e avaliação de projetos e experiências educativas escolares e não escolares;
- autor(a)/criador(a) de materiais didático-pedagógicos e para difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

ESTRUTURA GERAL DO CURSO

O currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com duração mínima de 8 semestres (4 anos) e máxima de 12 semestres (6 anos), tem 3.240 horas (três mil, duzentas e quarenta horas), distribuídas em:

- 34 (trinta e quatro) disciplinas obrigatórias, visando à formação comum. Para conhecer as disciplinas que fazem parte da estrutura curricular do curso de Pedagogia para ingressantes a partir de 2017 acesse o Projeto Político Pedagógico da Pedagogia - item 5.5: Organização Curricular - pelo link: **<http://www4.fe.usp.br/graduacao/institucional/projeto-politico-pedagogico/licenciatura-em-pedagogia>**.
- 09 (nove) disciplinas optativas eletivas, todas com 04 créditos-aula (o que corresponde a 60 horas-aula), sendo que 06 (seis) devem ser da Feusp e 03 (três) podem ser cursadas em outras unidades da USP, desde que cada uma tenha 04 créditos-aula. Nas disciplinas optativas cursadas em outras unidades da USP, não serão considerados os créditos-trabalho, somente os créditos-aula.

Entre as disciplinas optativas eletivas, o(a) estudante poderá direcionar sua formação segundo seus interesses, de acordo com a composição de cada um dos Percursos Formativos. Para o conhecer o rol de disciplinas oferecidas em cada Percurso Formativo, acesse o Projeto Político Pedagógico da Pedagogia - item 5.5: Organização Curricular - pelo link: **<http://www4.fe.usp.br/graduacao/institucional/projeto-politico-pedagogico/licenciatura-em-pedagogia>**.

A lista de disciplinas optativas da Feusp e das outras unidades que os(as) estudantes podem cursar são disponibilizadas semestralmente. Para ver a oferta semestral de disciplinas da Feusp, acesse: <http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/horario-das-disciplinas>.

- 420 (quatrocentas e vinte) horas de estágios curriculares obrigatórios. Na Feusp, cada crédito-trabalho equivale a horas de estágio. A distribuição dessas horas está registrada no quadro abaixo. Para mais informações sobre a organização do estágio na Feusp acesse: <http://www4.fe.usp.br/estagios/manual-do-estagiario>.

Distribuição das 420 horas de estágio do curso de Pedagogia para alunos que ingressaram a partir de 2017

Disciplinas obrigatórias de estágio	Articulação com disciplinas obrigatórias, sem horas de estágio	Horas de estágio	Semestre
Projeto de Estágio em Docência na Educação Infantil	Educação Infantil	60	3º
Programa Integrado de Estágio em Gestão, Política e Organização da Educação Brasileira	Política e Organização da Educação Básica II Coordenação do Trabalho na Escola I	60	4º
Projeto Integrado de Estágio em Docência e Educação Especial	Educação Especial	60	5º

Projeto Integrado de Estágio em Docência em Matemática e Ciências	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências	60	6º
Projeto Integrado de Estágio em Docência em Ciências Humanas	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia	60	7º
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização	---	60	8º
Projeto Integrado de Estágio em Docência em Ciências Humanas	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Educação Física	60	8º

Outra oportunidade de realização de estágio é por meio do “Projeto de Estágio em Heliópolis”, coordenado pelo Prof. Dr. Elie Ghanem, e-mail elie@usp.br, celular (11) 9 9219 9960.

- 200 (duzentas) horas de estudos independentes, complementares à formação teórica, que podem ser cumpridas por meio da participação em atividades práticas de diferentes dimensões educativas, tais como: eventos, pesquisas acadêmicas, visitas a museus, instituições educacionais e culturais entre outras. Para

mais informações acesse: <http://www4.fe.usp.br/graduacao/estudos-independentes/normas>

- 400 (quatrocentas) horas de Práticas como Componentes Curriculares – PCCs –, que estão distribuídas ao longo do curso e incluídas nas atividades das disciplinas obrigatórias. Trata-se de atividades formativas organizadas e orientadas pelo(a) docente com o objetivo de proporcionar experiências relacionadas ao exercício da docência, ao conhecimento e à análise de situações pedagógicas e demais perspectivas da atuação dos(das) educadores(as). As horas e as atividades de PCC são distintas daquelas desenvolvidas nos Estágios.
- Trabalho Complementar de Curso (TCC), de caráter opcional, que pode ser iniciado a partir do 7º semestre e corresponde a 180 (cento e oitenta) horas, sendo permitido ao(à) estudante optar por utilizá-las para fins de validação de horas de Estudos Independentes ou como uma ampliação da carga horária em seu histórico escolar. Consiste em uma atividade a mais de iniciação à pesquisa, bem como um exercício de registro sistemático de experiências e inovações no campo educacional. O TCC tem como objetivo a culminância de um processo de aprofundamento teórico por parte do(a) estudante ao longo de todo o curso, que pode ter repercussões positivas na continuidade de sua carreira como docente-pesquisador. Cada estudante contará com a colaboração de um professor de um dos departamentos da Feusp em sua orientação. Mais informações em: <http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/tcc-trabalho-complementar-de-curso>

PERCURSOS FORMATIVOS

Considerando os campos de atuação do(a) pedagogo(a), o curso foi organizado em Percursos Formativos que não constituem habilitações e sim ênfases que permitem ao(à) estudante diferen-

tes opções para aprofundamento no(s) campo(s) de maior interesse. Os percursos formativos visam a orientar o(a) estudante acerca de quais componentes curriculares (disciplinas optativas eletivas) são complementares às disciplinas obrigatórias das áreas de fundamentos, de política e gestão ou de ensino. São eles:

- **“Educação e Cultura”**

Este percurso tem como objetivo levar o(a) estudante a aprofundar a reflexão sobre as relações entre educação e cultura, a partir do repertório no campo teórico educacional que se convencionou chamar de “Fundamentos da Educação”, em uma perspectiva interdisciplinar. As disciplinas oferecidas discutem referências clássicas e contemporâneas que integram um acervo cultural significativo assim como instrumentos teóricos e metodológicos que buscam desenvolver a capacidade dos(as) estudantes de julgamento crítico e criativo e de tomada de posições de natureza ética e política. Com isso, trata-se de uma formação que enfatiza a pesquisa, ações de extensão e difusão cultural no campo dos estudos em educação.

- **“Política e Gestão da Educação”**

Ao explorar aspectos teóricos e práticos das dimensões da política e da gestão presentes nas escolas, em sistemas escolares e em outras instituições com fins educacionais, este percurso propõe-se a refletir sobre a coordenação dos trabalhos realizados (individuais e/ou coletivos), bem como sobre as diferentes formas de atuação na gestão. Nesse sentido, a realização desse percurso formativo visa proporcionar a formação do futuro profissional, nas dimensões da política e gestão, mediante o aprofundamento de estudos e temáticas relativas: às teorias da administração; à gestão

democrática do ensino; aos processos de avaliação de sistemas e unidades escolares; e às políticas de diversidade e inclusão.

- **“Escolarização e Docência”**

Este percurso aprofunda temas relacionados à atividade pedagógica na medida em que considera as áreas presentes no currículo da Educação Básica e propõe disciplinas que compreendem a ação educativa como um processo construído nos confrontos entre diferentes visões de sociedade, conhecimento e escola. Este percurso dedica-se aos diferentes conhecimentos necessários para que os professores realizem o seu trabalho, de modo a adotar uma postura investigativa no que concerne à complexidade da ação docente na Educação Básica. Seu intuito é possibilitar novas aproximações entre o professor em formação e aspectos contextuais, curriculares e sociais, que se manifestam no cotidiano do trabalho dos professores.

SEÇÃO II

DEMAIS LICENCIATURAS

O Programa de Formação de Professores (PFP-USP) disponível em <https://bit.ly/2RopAOX>, apresenta as linhas gerais para a formação de professores na universidade, demandando dos institutos e faculdades envolvidos – Feusp e demais unidades que oferecem cursos de licenciatura – projetos específicos e complementares, propostos pelas Comissões Coordenadoras de Cursos de Licenciatura (CoCs).

A CoC-Licenciaturas da Feusp, em consonância com a CG, é responsável pela coordenação do desenvolvimento do PFP na unidade, atuando no sentido de desenvolver o diálogo e a busca por ações conjuntas com as demais unidades da USP. Também em sintonia com o PFP, a CoC-Licenciaturas busca garantir as reflexões necessárias para consolidar uma proposta pedagógica coerente com as premissas deste documento, o que se expressa nos planos das disciplinas e atividades desenvolvidas nos cursos de licenciatura sob sua responsabilidade específica.

O que aqui se denomina “demais licenciaturas” se refere a um conjunto de cursos de Licenciatura oferecidos no campus Butantã, sediados nas seguintes unidades:

- **Instituto de Física** – Física Licenciatura;
- **Instituto de Química** – Licenciatura em Química;
- **Instituto de Biociências** – Licenciatura em Biologia;
- **Instituto de Matemática e Estatística** – Matemática Licenciatura;
- **Instituto de Geociências** – Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

- **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas** – Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Letras [Licenciatura em Português; Licenciatura em Latim (com habilitação dupla – Português e Latim – ou única); Licenciatura em Grego (com habilitação dupla – Português e Grego – ou única); Alemão (com habilitação dupla – Português e Alemão – ou única); Espanhol (com habilitação dupla – Português e Espanhol – ou única); Francês (com habilitação dupla – Português e Francês – ou única); Inglês (com habilitação dupla – Português e Inglês – ou única); Italiano (com habilitação dupla – Português e Italiano – ou única); Russo (com habilitação dupla – Português e Russo – ou única); Árabe (com habilitação dupla – Português e Árabe – ou única); Armênio (com habilitação dupla – Português e Armênio – ou única); Chinês (com habilitação dupla – Português e Chinês – ou única); Hebraico (com habilitação dupla – Português e Hebraico – ou única); Japonês (com habilitação dupla – Português e Japonês – ou única); Linguística (com habilitação dupla – Português e Linguística – ou única) e Coreano (com habilitação dupla – Português e Coreano – ou única)];
- **Escola de Enfermagem** – Licenciatura em Enfermagem;
- **Escola de Educação Física e Esporte** – Licenciatura em Educação Física e Esporte;
- **Escola de Comunicação e Artes** – Licenciatura em Educomunicação, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Cênicas, Licenciatura em Música;
- **Instituto de Psicologia** – Psicologia Licenciatura.

Nessa articulação entre as unidades, cabe à Feusp a oferta obrigatória de um conjunto de disciplinas a serem cursadas pelos estudantes de licenciatura do campus Butantã. Elas pretendem consolidar o embasamento teórico e prático necessário para a análise do fenômeno educacional em sua complexidade. Também nesse sentido a Feusp oferece aos futuros professores da Educação Básica um con-

junto de disciplinas optativas, disponibilizado a cada semestre no site da Feusp (<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/horario-das-disciplinas>). O Quadro abaixo apresenta as disciplinas cuja oferta é obrigatória pela Feusp, com suas respectivas cargas horárias, créditos-aula e créditos-trabalho ou horas de estágio.

Disciplinas da Feusp de oferta obrigatória para as Licenciaturas	Horas de estágio
EDFo285 - Introdução aos estudos da educação: enfoque filosófico OU EDFo287 - Introdução aos estudos da educação: enfoque histórico OU EDFo289 - Introdução aos estudos da educação: enfoque sociológico	-----
EDFo290 - Teorias do desenvolvimento, Práticas Escolares e Processos de Subjetivação OU EDFo292 - Psicologia Histórico-Cultural e Educação OU EDFo294 - Psicologia da educação: constituição do sujeito, desenvolvimento e aprendizagem na escola, cultura e sociedade OU EDFo296 - Psicologia da Educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar OU EDFo298 - Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Práticas Escolares	30h
EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil (POEB)	60h
EDMo402 - Didática	30h
EDMXXXX - Metodologia do Ensino de ___ I	90h
EDMXXXX - Metodologia do Ensino de ___ II	90h
Total	300h

Como mostra o Quadro, a disciplina “Introdução aos estudos da Educação” é cursada em um dos três enfoques (Histórico, Filosófico e Sociológico); a mesma diversidade de abordagens se dá nas disciplinas ligadas à Psicologia, com cinco possibilidades de escolha pelos estudantes. Igualmente importante é a observação acerca das disciplinas de Metodologia do Ensino I e II, específicas para cada um dos cursos de licenciatura aos quais estejam vinculados os estudantes.

Explicitadas as disciplinas que compõem a oferta da Feusp para os estudantes das diferentes unidades, também é interessante destacar que, com exceção das turmas das disciplinas de Metodologia, as demais são compostas por estudantes de vários cursos, o que potencialmente enriquece as discussões sobre os temas da educação. Ainda no que se refere às Metodologias, para alguns cursos essas disciplinas são cursadas no instituto de origem dos estudantes - é o caso das Licenciaturas em Enfermagem, Música, Artes Visuais, Artes Cênicas e Educomunicação.

SEÇÃO III

OS DEPARTAMENTOS DA FEUSP

A Feusp está organizada em três departamentos, cuja secretaria unificada funciona na Sala 116, 1º andar do Bloco A, Tel.: (11) 2648 0615 ou (11) 2648 0617 ou (11) 2648 0621. São eles.

I - Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA)

O EDA desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: Política Educacional e Organização da Educação Básica, Administração Escolar, Economia da Educação, Educação Especial, Relações de Gênero e Educação, Avaliação Educacional e Cultura Escolar e Educação.

Para acessar informações sobre o corpo de professores do EDA e outras, acessar o link:

<http://www4.fe.usp.br/feusp/departamentos/eda>

II - Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF)

O EDF desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: História da Educação, História da Educação Brasileira, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Orientação Educacional, Orientação Vocacional, Medidas Educacionais e Educação Especial. Para acessar informações sobre o corpo de professores do EDF e outras, acessar o link:

<http://www4.fe.usp.br/feusp/departamentos/edf>

III - Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM)

O EDM desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: Metodologia do Ensino, Didática e Currículo, Educação Comparada, Educação Infantil, Formação de Professores e Educação Especial. Para informações adicionais sobre o EDM, como os professores que o compõe, acessar o link:

<http://www4.fe.usp.br/feusp/departamentos/edm>

SEÇÃO IV

ESPAÇOS DE ENSINO, PESQUISA, CULTURA E EXTENSÃO

A Feusp conta com laboratórios de ensino, museus e outros espaços para realização de atividades de ensino, estágios, pesquisa e extensão. Confira alguns desses espaços acessando o link: <http://www4.fe.usp.br/graduacao/institucional/espacos-de-ensino>.

BIBLIOTECA DA FEUSP

Criada em 1969, recebeu o nome Biblioteca Celso de Rui Beisiegel em 2018. Compõe o Sistema Integrado de Bibliotecas da USP (Sibi) e oferece rico acervo para o desenvolvimento de pesquisas dos(as) estudantes e professores(as), bem como a potencialização de estudos específicos do campo educacional. Seu acervo bibliográfico é composto por mais de 260 mil volumes, o que o torna um dos mais completos do país na área educacional. Além de livros, teses, periódicos, folhetos e e-books, o serviço possui também CD, DVD, multimeios e obras de referência. Conta com quatro acervos especiais: Paulo Bourroul (PB), Macedo Soares (MS), muito manuseados por pesquisadores de história da educação; e o do Prof. Dr. José Mario Pires Azanha. Reúne uma coleção de livros didáticos, constituída por aproximadamente 17.000 volumes. Também é responsável pelo acervo de 34.000 volumes da Biblioteca Escolar da Escola de Aplicação da Feusp, de acesso à comunidade da escola.

Outros espaços de interesse:

Serviço de Graduação/Seção de Alunos: trata da situação acadêmica dos(as) estudantes, desde a matrícula inicial até a conclusão do curso. Informações em: <http://www4.fe.usp.br/feusp/secoes/assistencia-academica/servico-de-graduacao>.

Sala Pró-Aluno: sala de informática para uso dos(as) estudantes da graduação matriculados na Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas. Sala 22, Bloco B.

Sala das educadoras: as educadoras atuam na articulação da universidade com as escolas públicas e no acompanhamento dos estágios curriculares supervisionados: a) atendendo aos(as) estudantes das disciplinas com estágio oferecidas pela Feusp e esclarecendo dúvidas gerais sobre estágio; b) mantendo relação com escolas públicas, por meio de projetos como o Guia de Escolas Feusp e o Projeto Escolas Campo, visando a auxiliar os estudantes na busca por campos de estágio que contribuam para qualificar suas experiências; c) auxiliando os(as) estudantes no que se refere ao desenvolvimento dos estágios, de acordo com a proposta de cada docente e d) organizando e realizando eventos voltados para o estágio tais como o Encontro de Orientações Gerais sobre Estágio e a Mostra de Estágios. Você pode encontrar as educadoras na sala 10 do Bloco B Feusp. Para mais informações acesse: <http://www4.fe.usp.br/estagios/apresentacao>.

Seção de estágio, estudos independentes e TCC: atende e orienta os(as) estudantes e professores sobre as normas que regem os estágios não obrigatórios, convênios com secretarias de educação, os Estudos Independentes e o Trabalho Complementar de Curso. Responsável pela conferência das horas de estágios curriculares obrigatórios e dos estudos independentes para fins

de colação de grau. Acesso em: <http://www4.fe.usp.br/estagios/secao-de-estagios/atribuicoes-da-secao-de-estagios>.

Inspetoria de Alunos: setor responsável, entre outras tarefas, pelo agendamento de salas a pedido dos docentes das disciplinas, administrando o uso das salas e auditórios e dos equipamentos audiovisuais. Portanto, qualquer informação sobre as salas de cada disciplina ou espaços em que as aulas, atividades e eventos ocorrem pode ser solicitada a esses(as) funcionários(as). Sala 117, Bloco B - telefone: (11) 3091 3207.

Apoio Acadêmico: seção responsável, entre outras atribuições, pelos cursos e projetos de extensão, eventos e certificados. Sala 19, Bloco B - telefone: (11) 3091 3574 - e-mail: apoioacad@fe.usp.br.



PROGRAMAS DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

MINICURSOS - A Feusp oferece em todo 2º semestre de cada ano letivo minicursos à comunidade, coordenados pelo Laboratório de Ensino de Línguas do EDM, o qual tem por objetivo ofertar aos licenciandos diferentes modalidades de ensino de línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Russo e Português, entre outros idiomas. Tais cursos compõem os programas de Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras e também da Língua Materna no curso de Letras, constituindo campo de estágio, além de espaço para a realização de pesquisas na área. Acesse: <http://www4.fe.usp.br/cepel/minicursos>.

PROJETO INCO (INGLÊS PARA A COMUNIDADE USP) - Esse Projeto, no âmbito do Centro de Estudos e Pesquisas em Ensino de Línguas (Cepel), oferece cursos de língua inglesa, nos níveis básico e intermediário avançado aos(às) estudantes de graduação das diversas unidades da USP, bem como aos(às) estudantes de Pós-graduação, docentes e funcionários da Feusp e da Escola de Aplicação. Consulte: <http://www4.fe.usp.br/cepel/inco>.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa Institucional de Iniciação Científica, com ou sem bolsas, é aberto a estudantes da Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas da Feusp que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo. Os bolsistas devem dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa. As bolsas de Iniciação Científica são financiadas por agências de fomento à pesquisa ou pela USP e destinam-se a estudantes de graduação sob a orientação de pesquisadores qualificados, propiciando a aprendizagem de técnicas e metodologia científicas. Para mais

informações sobre Iniciação Científica acesse: **<http://www4.fe.usp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica>**

Para informações sobre bolsas de pesquisa e outras possibilidades de bolsa acesse: **<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/bolsa-de-estudos>**.

Para conhecer os grupos de pesquisa da Feusp, acesse: **<http://www4.fe.usp.br/acesso-rapido4/grupos-de-pesquisa>**.

SEÇÃO V

OUTRAS INFORMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO DISCENTE - RD

Os(As) estudantes têm sua representação garantida nos seguintes órgãos colegiados da Feusp: Congregação, Conselho Técnico Administrativo (CTA), Comissão de Graduação (CG), Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia (CoC-Pedagogia) e Comissão Coordenadora dos Cursos de Licenciatura (CoC-Licenciaturas), Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC, Conselhos dos Departamentos (EDA, EDF e EDM), Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), Comissão de Cooperação Internacional/Nacional (CCIInt) e Conselho da Escola de Aplicação. Além disso, os estudantes contam com estrutura própria de organização, que são o Centro Acadêmico Professor Paulo Freire - CAPPF - e a Atlética da Feusp.

CENTRO ACADÊMICO PROFESSOR PAULO FREIRE - CAPPF

Os(as) estudantes contam com uma estrutura própria de organização política, que é o Centro Acadêmico Professor “Paulo Freire” (CAPPF), que representa os estudantes da graduação (Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas) e da pós-graduação, matriculados na Feusp. É uma entidade civil, apartidária, sem fins lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, que se organiza de forma colegiada, conforme rege seu Estatuto de 2009.- tel: 3091 3293 (<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/entidades-estudantis>).

ATLÉTICA XV DE OUTUBRO

A Atlética XV de Outubro é uma associação sem fins lucrativos que não recebe apoio de nenhuma instituição externa ou interna à USP. Um dos objetivos principais é incentivar homens e mulheres a praticarem esportes e desenvolver atividades que propiciem a valorização de mulheres no esporte. Essa associação trabalha na organização de eventos esportivos (Campeonato Esportivo - Bife, Liga Atlética Acadêmica da USP - Laausp), na manutenção das modalidades esportivas da Feusp e também com a comunidade externa à faculdade. Além das modalidades esportivas, a Atlética tem uma Bateria (Batimeduca), juntamente com o Instituto de Matemática e Estatística da USP (IME).

A Atlética está nas redes sociais: Facebook (página: **Atlética XV de Outubro**; contato: Bubu Mascote) e Instagram (**aaaxvo.pedago**).

EDUCADADOS

A Educadados é uma organização estudantil criada e gerida por estudantes da Feusp, cujo intuito é contribuir para a melhoria da qualidade da educação através da análise de dados e das necessidades da educação brasileira (<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/entidades-estudantis>).

VIDA ACADÊMICA

JÚPITER WEB

Através do site www.sistemas.usp.br (Sistema JúpiterWeb), o(a) estudante deverá efetivar matrícula nos prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar. Para obter outras informações acesse: <http://www.prg.usp.br/?p=20741&codmnu=8063> (Informações acadêmicas) e <http://www.leginf.usp.br/?cat=17> (Regimento ge-

ral USP). Na página da Feusp/graduação - <http://www4.fe.usp.br/graduacao/apresentacao> -, em “Apoio ao aluno”, há outras informações indispensáveis à vida acadêmica.

LISTA DE MATRICULADOS EM DISCIPLINAS

No início do período letivo e após a retificação da matrícula será disponibilizada para o docente responsável pela disciplina a lista de estudantes matriculados. Caso o(a) estudante constate, junto ao professor da disciplina, que o seu nome não consta da lista de matriculados deve procurar o Serviço de Graduação/Seção de Alunos (sala 14 do bloco B) com urgência.

Cabe ressaltar a importância de o(a) estudante providenciar o cancelamento da(s) matrícula(s) em disciplinas que não cursar, o mais brevemente possível, para que sua vaga possa ser aberta para outros interessados.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS / ADAPTAÇÕES CURRICULARES (Artigo 79 do Regimento Geral da USP)

Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para a integralização do currículo.

O(a) estudante deverá apresentar a solicitação de aproveitamento de estudos junto ao Serviço de Graduação/Seção de Alunos da Feusp anexando a esta o programa completo da disciplina que cursou, histórico escolar com nota, frequência e carga horária.

RECUPERAÇÃO (Resoluções CoG 3583/89 e 4076/94)

Os(as) estudantes que não tiverem alcançado nota final de aprovação em disciplinas dos cursos de graduação (igual a ou maior que 5,0), mas que tiverem obtido frequência mínima de 70% e nota final não inferior a três, poderão efetuar recuperação, segundo normas e critérios de aprovação que deverão constar

do respectivo programa da disciplina. O histórico escolar final do curso de Pedagogia é emitido sem registros de eventuais reprovações e trancamentos parciais.

CARGA HORÁRIA SEMANAL (Artigo 73 do Regimento Geral da USP).

Em cada período letivo o(a) estudante deverá se matricular em disciplinas que totalizam, no mínimo, 12 créditos aula e, no máximo, 40 créditos aula. O(a) estudante é dispensado(a) dessa exigência mínima somente nos casos em que não tenha disciplinas suficientes para cursar, por estar em fase de conclusão de curso ou em situações que demandam análise específica pela CG.

CRÉDITOS (Artigo 65 do Regimento Geral da USP e Resolução CoG 3895/91)

Crédito é a unidade correspondente a atividades realizadas pelo(a) estudante. As atividades relativas às aulas teóricas, seminários e aulas práticas têm seu valor determinado em créditos-aula. Cada crédito-aula corresponde a 15 horas-aula.

Na Feusp, o crédito-trabalho corresponde a horas de estágio curricular supervisionado. O valor de um crédito-trabalho corresponde a 30 horas.

DISCIPLINA OPTATIVA LIVRE OU EXTRACURRICULAR (Resolução USP 4749/2000) <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-4749-de-17-de-abril-de-2000>

O(a) estudante poderá cursar disciplinas optativas livres ou extracurriculares em outras unidades da USP visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional. Para conclusão do curso serão contabilizadas, no máximo, 3 (três) disciplinas nessa condição. Caso o(a) estudante curse outras disciplinas livres ou extracurriculares, é possível solicitar sua incorporação como horas de Estudos Independentes.

MUDANÇA DE HORÁRIO DO CURSO

A CG poderá conceder a mudança de horário do curso de Pedagogia, desde que o pedido seja formalizado e justificado junto ao Serviço de Graduação/Seção de Alunos e mediante existência de vaga. Quando não há vaga, é possível a mudança de horário por permuta. Nesse caso, é preciso haver dois(duas) estudantes do mesmo ano de ingresso, em turnos diferentes, que manifestem formalmente a intenção irrevogável de permuta.

INTERCÂMBIO ACADÊMICO FIRMADO ENTRE A USP, UNICAMP E UNESP (firmado em 16/02/2000)

As universidades estaduais paulistas aceitam créditos decorrentes de disciplinas cursadas em seus programas de graduação. O(a) estudante deverá solicitar a consideração desses créditos junto ao Serviço de Graduação/Seção de Alunos, por meio de requerimento, apresentando o(s) programa(s) completo(s) da(s) disciplina(s).

MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Feusp está atenta às possibilidades de realização de experiências de cooperação internacional para seus(suas) estudantes, que envolvam projetos de pesquisa interinstitucionais, intercâmbios e estágios. Informações importantes estão disponíveis em: **<http://www4.fe.usp.br/internacional/apoio/aluno-feusp-de-graduacao>**.

ESTÁGIO REMUNERADO

O(a) estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia poderá realizar estágio remunerado a partir do 2º semestre ideal do curso, desde que comprovada a aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior. Os estágios não obrigatórios são “[...] aqueles realizados pelos estudantes com o intuito de complementar a formação por meio de vivência de experiências próprias da situação

profissional, sem previsão expressa no respectivo currículo.” Para saber mais, acesse: <http://www4.fe.usp.br/estagios/estagio-re-munerado/normas>.

REGULAMENTAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA (Portaria Feusp nº 18/2019)

As normas e critérios de designação de atividades compensatórias (exercícios domiciliares) nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas estão disponíveis em: <http://www4.fe.usp.br/graduacao/institucional/normas-e-regulamentos>.

DIA DE GUARDA RELIGIOSA - LEI Nº 13.796, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Acresce à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o art. 7ºA que assegura ao(a) estudante direito de exercício de atividades segundo preceito de sua religião. As normas e critérios estão disponíveis em <http://www4.fe.usp.br/graduacao/institucional/normas-e-regulamentos>.



USP · FEUSP